



Estadual de Direitos Humanos apresentou notícia de tortura contra o interno Sanatiel William de Sousa Castro (fl.02);

2. Decisão judicial determinando a imediata apuração da denúncia de tortura e a realização do exame de corpo de delito (fls.11/12).

3. Portaria nº 035/2019 de 16 de maio de 2019, publicada no DOE de 27 de maio de 2019, instaurando a Sindicância (fls. 14/15);

4. Termo de depoimento do nacional Sanatiel William de Sousa Castro (fls.30/31);

5. Cópia do Inquérito Policial (fls.37/63);

6. Parecer 180/2019/CGE-PI/GAB/CRG - Controladoria Geral do Estado do Piauí para juízo de admissibilidade;

7. Despacho 42/2021/CGE-PI/GAB/CRG - Orientativo -Controladoria Geral do Estado do Piauí.

É O RELATÓRIO.

A Sindicância Administrativa nº 035/2019 foi instaurada para apurar denúncia de tortura cometida contra o interno Sanatiel William de Sousa Castro por parte do gerente Sr. Jean Carlo Rodrigues Bezerra (matrícula nº 084155-2), ocupante do cargo público de Policial Militar (1º Tenente), vinculado à Polícia Militar do Estado do Piauí, com cargo em comissão de Gerente da Penitenciária José Ribamar Leite de Teresina-PI, vinculado à Secretaria de Justiça do Estado do Piauí. Após o inquérito policial ser anexado a este Processo Administrativo AA.095.1.001855/19 - 77, os autos foram encaminhados para a Controladoria Geral do Estado para juízo de admissibilidade que emitiu Parecer 180/2019/CGE-PI/GAB/CRG

Em Despacho Orientativo nº 42/2021/CGE-PI/GAB/CRG, a Controladoria Geral do Estado do Piauí recomenda que esta Secretaria de Justiça arquive a supracitada Sindicância Administrativa, por se tratar de apuração em face de Policial Militar sendo regido por Corregedoria própria, publicando a referida decisão no Diário Oficial do Estado do Piauí e posterior remessa dos autos para a Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Piauí para cumprimento de recomendações constantes no parágrafo 14 do Parecer nº 180/2019/CGE-PI/GAB/CRG

Examinado os autos do processo, entendo que esta sindicância deve ser arquivada, com fundamento e em atenção ao Parecer 180/2019/CGE-PI/GAB/CRG e o Despacho nº 42/2021/CGE-PI/GAB/CRG da Controladoria Geral do Estado do Piauí, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784/99, DECIDO, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, com suporte no inciso I, do §4º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01. Após publicação deste Julgamento, encaminha-se os autos deste Processo Sei para a Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 22 de março de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

Of. 351



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 25/2021

Teresina-PI, 08 de Abril de 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor José Helder do Nascimento e Silva, matrícula nº 339311-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 08 de abril de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 08 de ABRIL DE 2021.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	08/2021	JM DA SILVA CONSULTORIA DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA-EPP

Republicada por incorreção - publicada no Diário do dia 13 de abril de 2021, edição de nº 73

Of. 258



RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Portaria nº 08, de 08 de abril de 2021, que institui a Câmara Temática de Segurança Pública, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável no Nordeste - Consórcio Nordeste, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 72, pgs. 17 e 18:

ONDE SELÊ:

VI. Pernambuco - Secretaria de Estado de Segurança Pública

LEIA-SE:

VI. Pernambuco - Secretaria de Defesa Social

Of. 070